

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA – SP



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

VOLUME – VI

ROM – RELATÓRIO DE OBJETIVOS E METAS

FEVEREIRO DE 2010



EQÜI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
RUA IRLANDA, 248 – PASSOS – MG – CEP: 37.900-000
FONE: (35) 9939-4634 – (35) 9981-2136
CNPJ: nº 07.857.104/0001-66

Itapira

Menotti Del Picchia

*Itapira é sempre aquela moça jovial e faceira
que se veste à maneira de princesa,
trescalando a cravo,
alvejando nas rendas de nuvens brancas
dum céu azul,
azul como deveria ter sido o olhar de Eva,
se é que a nossa primeira mãe foi loura...*

O parque está uma delícia...

O éden está aqui.

Se eu fosse, sábio,

argumentaria neste sentido,

para oferecer ao número de verdades positivas mais uma:

“Adão deveria ter sido itapireense...”

Hão de me chamar inovador,

taxar-me-ão de fantasista,

porém a beleza natural desta graciosa terra

fez-me cair em pecado,

fazendo-me disputar verdades à própria bíblia...

SUMÁRIO

1 – Introdução.....	1
2 – Objetivos e Metas do Plano.....	2
2.1 – Ações propostas para compatibilização com setoriais.....	4
2.2 – Ações definidas no relatório de cenários prospectivos	6
2.3 – Ações definidas no relatório diagnóstico da situação	13
3 – Sistematização das ações definidas por área de atuação.....	18
3.1 – Metas para gestão dos serviços de saneamento	18
3.2 – Metas para elaboração de planos e normas.....	20
3.3 – Metas para abastecimento de água.....	21
3.4 – Metas para esgotamento sanitário.....	23
3.5 – Metas para limpeza urbana.....	25
3.6 – Metas para drenagem urbana.....	27
4 – Sistematização das metas em curto, médio e longo prazo	28

1 – INTRODUÇÃO

Este Volume do Plano Municipal de Saneamento Básico de Itapira apresenta o Relatório de Objetivos e Metas – ROM, trazendo, como principais, os seguintes aspectos:

- a) definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso, na conformidade das necessidades, aos serviços de saneamento básico;
- b) apresentação das metas graduais e progressivas, compatibilizadas com os demais planos setoriais, de expansão dos serviços, em conformidade com os serviços a serem prestados; e
- c) proposição de instrumentos para promover a compatibilização com o Plano Diretor, considerando a intersetorialidade.

Em síntese, este Relatório apresentará um plano de obras a serem executadas, necessárias para a universalização do acesso e para garantir que a universalização se mantenha ao longo dos próximos 20 anos. Apresentará ações específicas a serem programadas no curto, médio e longo prazo, para execução de obras de melhorias e ampliações dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Apresentará também, os instrumentos jurídicos e administrativos que foram julgados necessários e imprescindíveis para compatibilizar a gestão dos serviços de saneamento básico com a Lei Orgânica Municipal e com outros planos setoriais, bem como permitir que os princípios essenciais do planejamento das políticas públicas, da regulação da prestação dos serviços, da participação e controle social, da integralidade das ações e da articulação intra-institucional e intersetorial, apresentados no Volume I – Relatório de Sistema de Indicadores possam ser devidamente implementados, como preconiza a Lei Federal N°. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Este Relatório terá como base os seguintes Relatórios anteriores:

- RCPCA – Relatório de Cenários Prospectivos e Concepção de alternativas;
- RCPS – Relatório de Compatibilização de Planos Setoriais;
- RDS – Relatório de Diagnóstico da Situação.

O Plano Municipal de Saneamento Básico, ao estabelecer aspectos da política pública municipal de saneamento básico que realça o planejamento como um dos princípios fundamentais e, ao instituir metas, como as referentes à execução de ações de saneamento, que se caracterizam por projetos e obras de engenharia, precisa definir os prazos para implementação das políticas e para execução das ações, considerando o grau de prioridade de cada intervenção, a fim de conciliar essas demandas com as disponibilidades de desembolso de recursos financeiros.

Sendo assim, conforme se definiu no Volume I – Relatório de Sistema de Indicadores, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Itapira considerará os seguintes prazos:

- a) Curto prazo: 2010 a 2013;
- b) Médio Prazo: de 2014 a 2017; e
- c) Longo prazo: de 2018 a 2029.

2 – OBJETIVOS E METAS DO PLANO

Os objetivos e metas que serão apresentados na sequência deste relatório foram identificadas e definidas nos Volumes II, IV e V desse Plano Municipal de Saneamento, com as seguintes identificações: (a) Relatório de Diagnóstico da Situação, (b) Relatório de Compatibilização de Planos Setoriais e (c) Relatório de Cenários Prospectivos e Concepção de Alternativas.

No Relatório de Diagnóstico da situação foi elaborada, inicialmente, uma descrição dos sistemas existentes de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem e manejo de resíduos sólidos urbanos, à partir de levantamentos realizados *in locu* e consulta de documentação técnica, constituída por planos e projetos. Em uma segunda etapa foi verificada a necessidade de realização de obras de implantação e ampliação dos respectivos sistemas, bem como de rotinas operacionais, a fim de adequá-los a população de fim de plano.

No Relatório de Compatibilização de Planos Setoriais foram levantadas todas as interfaces presentes na Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor do Município de Itapira, na Lei de Regulação do Uso e Ocupação do Solo, no Plano Municipal de Saúde, no Plano Municipal de Defesa Civil, no Projeto Ambiental Estratégico Município Verdeazul e no Plano da Bacia Hidrográfica

do Mogi Guaçu, resultando em ações de compatibilização entre esses Planos Setoriais e o Plano Municipal de Saneamento Básico

No Relatório de Cenários Prospectivos e Concepção de Alternativas, procurou-se vislumbrar, a partir de fatos presentes, suficientemente conhecidos e consolidados, e de variáveis cujas tendências ao longo do tempo puderam ser aferidas com alguma precisão, construir uma visão crítica do futuro, a fim de nortear as ações a serem desenvolvidas no presente, sinalizando perspectivas de desenvolvimento e possibilitando agir, para construção de futuros possíveis. Em resumo, os cenários foram construídos para estabelecer condições, prever decisões e dar encaminhamento a objetivos e metas, que permitam, no futuro, construir realidades desejáveis.

A seguir são apresentadas as ações propostas nos Relatórios enfocados, visando o desenvolvimento da gestão e da prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

2.1 – Ações propostas para compatibilização dos planos setoriais

As ações para compatibilização do Plano Municipal de Saneamento Básico com outros planos setoriais e dispositivos legais consistem em instrumentos técnicos, administrativos e legais, com vistas à intersetorialidade, conforme apresentado na Tabela 2.1.

Tabela 2.1 – Ações propostas para compatibilização com outros planos setoriais

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Aprovar Lei instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Saneamento Básico.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a organização institucional da área de saneamento básico; • Fomentar a intersetorialidade; • Criar instância de participação da população e de controle social; • Definir princípios e diretrizes para a regulação dos serviços de saneamento;
02	Aprovar Lei que reestrutura e altera a denominação do SAAE, e incorpora os serviços de limpeza urbana.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 290 da Lei Orgânica do Município de Itapira.
03	Aprovar termo de referência para elaboração de projetos para implantação de sistemas de microdrenagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 42 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
04	Baixar Decreto sobre a regulamentação de reservatórios de retenção de águas pluviais e áreas com piso drenante ou naturalmente permeáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 37 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
05	Elaboração de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 61 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
06	Elaboração de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (PGIRSS).	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 61 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
07	Elaboração de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGIRCS).	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 61 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.

Continua

Tabela 2.1 – Ações propostas para compatibilização com outros planos setoriais (continuação)

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
08	Elaboração de termo de referência para elaboração de projetos para implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e microdrenagem em novos loteamentos urbanos.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 49 das Leis 3.995/2006 e 4.245/2008, que instituíram a regulação do uso, da ocupação e do parcelamento do solo.
09	Incluir representante da área da saúde no Conselho Municipal de Saneamento Básico.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a intersetorialidade
10	Manter índice de 100% de cobertura com coleta e tratamento de esgoto.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir Meta 1 estabelecida no Plano de Bacia Hidrográfica do CBH Mogi Guaçu.
11	Manter o índice de 100% de cobertura com destinação adequada dos resíduos sólidos domiciliares.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir Meta 2 estabelecida no Plano de Bacia Hidrográfica do CBH Mogi Guaçu.
12	Manter o índice de 100% de cobertura com abastecimento de água nas áreas urbanas.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir Meta 6 estabelecida no Plano de Bacia Hidrográfica do CBH Mogi Guaçu.
13	Assegurar perdas de água na distribuição de no máximo 25% de, até 2011.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir Meta 7 estabelecida no Plano de Bacia Hidrográfica do CBH Mogi Guaçu.
14	Pleitear recursos junto ao CBH Mogi para elaboração do Plano de Macrodrenagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Executar Meta 10 estabelecida no Plano de Bacia Hidrográfica do CBH Mogi Guaçu.
15	Incluir representante da defesa civil no Conselho Municipal de Saneamento Básico.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a intersetorialidade
16	Criar área de proteção ambiental – APA Ribeirão da Penha	<ul style="list-style-type: none"> • Atender diretiva 7 do Projeto Estratégico Ambiental Município VerdeAzul.

2.2 – Ações definidas no Relatório de Cenários Prospectivos

A seguir são apresentadas as ações definidas no relatório de cenários prospectivos e concepção de alternativas.

2.2.1 – Ações definidas para gestão dos serviços de saneamento.

A Tabela 2.2 relaciona as ações propostas para gestão dos serviços de saneamento.

Tabela 2.2 – Ações propostas para gestão dos serviços de saneamento

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Criar ente para a regulação dos serviços de saneamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir possíveis reveses na implementação das políticas públicas decorrentes da alternância de poder. • Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; • Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas; • Definir tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro, a modicidade tarifária, que induzam a eficiência e a apropriação social dos ganhos de produtividade. • Prevenir ingerências e conflito de interesses.
02	Instituir mecanismos de controle social.	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir possíveis reveses na implementação das políticas públicas decorrentes da alternância de poder. • Formular políticas de saneamento, definir estratégias, prioridades, avaliar e acompanhar sua implementação; • Contribuir para o aumento da governabilidade na gestão dos serviços. • Evitar a limitação do acesso e desigualdade na qualidade dos serviços por condição social e econômica. • Fiscalizar a execução da política municipal de saneamento básico. • Estabelecer diretrizes para formulação de programas de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico; • Estabelecer metas para a prestação dos serviços de saneamento básico • Fortalecimento institucional do prestador de serviços.

Continua

Tabela 2.2 – Ações propostas para gestão dos serviços de saneamento (continuação)

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
03	Planejamento das ações no curto, médio e longo prazo.	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir possíveis reveses na implementação das políticas públicas decorrentes da alternância de poder. • Contribuir para o aumento da governabilidade na gestão dos serviços. • Prevenir ingerências políticas e conflito de interesses.
04	Capacitar pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento institucional do prestador de serviços. • Contribuir para o aumento da governabilidade na gestão dos serviços.
05	Estruturar de Conselho Municipal de Saneamento com representação intersetorial.	<ul style="list-style-type: none"> • Integração dos serviços com o desenvolvimento urbano, a saúde pública e com a área ambiental e de recursos hídricos, entendida como indispensável para atingir o pleno êxito das ações. • Promover a intersetorialidade.
06	Estruturar de organização administrativa (serviços de limpeza urbana e drenagem urbana).	<ul style="list-style-type: none"> • Autonomia e sustentabilidade técnica, administrativa e financeira dos serviços de saneamento. • Autonomia e sustentabilidade financeira. • Prevenir ingerências políticas e conflito de interesses.
07	Promover a cooperação intermunicipal.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de custos por meio do compartilhamento de serviços. • Obtenção de economia de escala.

2.2.2 – Ações definidas para prestação do serviço de abastecimento de água.

A Tabela 2.3 relaciona as ações propostas para prestação do serviço de abastecimento de água.

Tabela 2.3 – Ações propostas para prestação do serviço de abastecimento de água

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Planejamento das ações no curto, médio e longo prazo.	• Prevenir contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		• Garantir a capacidade de atendimento da demanda.
		• Investimentos com recursos próprios.
02	Criar fundo municipal de investimentos.	• Prevenir contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		• Viabilizar investimentos com recursos próprios.
03	Instituir política tarifária real, compatível com o perfil sócio econômico da população.	• Evitar a limitação do acesso por condição social e econômica.
		• Manter a sustentabilidade econômica e financeira na prestação dos serviços.
04	Manter atualizado o sistema de abastecimento de água.	• Garantir o atendimento da demanda com o crescimento da população.
05	Instituir programa de educação sanitária e ambiental.	• Conscientizar a população para uso racional da água.
06	Fomentar a Intersetorialidade: saúde, educação, meio ambiente e recursos hídricos.	• Conscientizar a população para uso racional da água.
		• Garantir a qualidade da água para abastecimento público
		• Gestão participativa e descentralizada no âmbito do comitê de bacias.
07	Cumprir integralmente a Portaria nº. 518 que estabelece o padrão de qualidade da água para consumo humano.	• Garantia da qualidade da água para consumo humano.
08	Instituir programa de recuperação, proteção e conservação de mananciais.	• Reduzir impacto pela utilização dos recursos hídricos.
		• Melhorar a qualidade da água dos mananciais.
		• Garantir a capacidade de atendimento da demanda.
		• Garantir a qualidade da água para abastecimento público.

Continua

Tabela 2.3 – Ações propostas para prestação do serviço de abastecimento de água
(continuação)

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
09	Instituir plano de contingência e emergência.	<ul style="list-style-type: none"> • Dispor de plano de racionamento por aumento temporário da demanda de água. • Dispor de plano de racionamento por redução temporária da oferta de água.
10	Estudar mananciais alternativos para abastecimento da localidade sede.	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir impacto na qualidade da água do manancial por degradação ambiental. • Redução da disponibilidade de água.
11	Manter programa de controle de perdas físicas de água.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter nível adequado de perdas físicas de água. • Reduzir impacto na utilização de recursos hídricos.
12	Equipar laboratórios de controle de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir condições adequadas de controle de qualidade da água.
13	Promover programa de capacitação de pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter equipe técnica com conhecimento atualizado.
14	Levantar, coligir e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Criar e manter atualizado sistema de informação.

2.2.3 – Ações definidas para prestação do serviço de esgotamento sanitário.

A Tabela 2.4 relaciona as ações propostas para prestação do serviço de esgotamento sanitário.

Tabela 2.4 – Ações propostas para prestação do serviço de esgotamento sanitário

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Planejamento das ações no curto, médio e longo prazo.	● Prevenir contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		● Garantir a capacidade de atendimento da demanda.
		● Investimentos com recursos próprios.
02	Fundo municipal de investimentos.	● Contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		● Investimentos com recursos próprios.
03	Política tarifária real, compatível com o perfil sócio econômico da população.	● Evitar a limitação do acesso por condição social e econômica.
		● Prevenir contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		● Sustentabilidade financeira.
04	Atualização do sistema de esgotamento sanitário.	● Garantir o atendimento da demanda com o crescimento da população.
05	Instituir programa de educação sanitária e ambiental.	● Evitar lançamentos de esgoto diretos nos cursos d'água.
		● Garantia da qualidade da água para abastecimento público.
		● Participar do programa de controle de vetores e de doenças transmissíveis.
06	Monitoramento dos cursos d'água receptores.	● Proteção dos cursos d'água receptores.
		● Avaliar impacto nos cursos d'água receptores.
07	Controle operacional da estação de tratamento de esgoto.	● Monitorar e eficiência da ETE e o impacto nos cursos d'água receptores.
08	Equipar laboratórios de monitoramento.	● Avaliar e possivelmente reduzir impacto nos cursos d'água receptores.
09	Promover programa de capacitação de pessoal.	● Manter equipe técnica com conhecimento atualizado
10	Levantar, coligar e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais	● Criação de sistema de informações atualizado.

2.2.4 – Ações definidas para prestação do serviço de limpeza urbana.

A Tabela 2.5 relaciona as ações propostas para prestação do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Tabela 2.5 – Ações propostas para prestação do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Planejamento das ações no curto, médio e longo prazo.	● Prevenir contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		● Garantir a capacidade de atendimento da demanda.
		● Investimentos com recursos próprios.
02	Instituir fundo municipal de investimentos.	● Contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		● Investimentos com recursos próprios.
03	Implantar política de cobrança, compatível com o perfil sócio econômico da população.	● Participação da população no financiamento das ações.
		● Precaver contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		● Sistema parcialmente subsidiado pelo poder público.
		● Evitar a limitação do acesso por condição social e econômica.
04	Manter atualizado o sistema de disposição final.	● Garantir o atendimento da demanda com o crescimento da população.
05	Instituir programa de educação sanitária e ambiental.	● Reduzir a geração de resíduos sólidos.
		● Evitar lançamentos de resíduos nos cursos d'água.
		● Evitar lançamento de resíduos nos sistemas de drenagem.
06	Promover a intersetorialidade.	● Participar do programa de controle de vetores e de doenças transmissíveis.
07	Ampliar programa de coleta seletiva.	● Reduzir volume de disposição no aterro
08	Implantar rotinas de controle operacional do aterro sanitário.	● Reduzir impacto ao meio ambiente.
09	Promover programa de capacitação de pessoal.	● Manter equipe técnica com conhecimento atualizado.
10	Levantar, coligir e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais	● Criação de sistema de informações atualizado.

2.2.5 – Ações definidas para prestação do serviço de drenagem urbana.

A Tabela 2.6 relaciona as ações propostas para drenagem e manejo das águas pluviais.

Tabela 2.6 – Ações propostas para prestação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais.

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Planejamento das ações no curto, médio e longo prazo.	● Prevenir contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		● Investimentos com recursos próprios.
02	Instituir fundo municipal de investimentos.	● Contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
		● Investimentos com recursos próprios.
03	Prever dotação orçamentária específica no orçamento geral da prefeitura.	● Arcar com as despesas decorrentes da prestação dos serviços.
		● Sistema subsidiado pelo poder públicos.
04	Instituir programa de educação sanitária e ambiental	● Manter os sistemas de drenagem limpos e desobstruídos.
05	Promover ações estruturais e não estruturais abrangentes.	● Aumentar a capacidade de escoamento do sistema de drenagem.
		● Promover o controle de cheias do Ribeirão da Penha.
		● Criar bacias de contenção de cheias.
		● Reduzir a degradação ambiental.
06	Promover a intersetorialidade.	● Participar do programa de controle de vetores e de doenças transmissíveis.
07	Promover programa de capacitação de pessoal.	● Manter equipe técnica com conhecimento atualizado.
08	Levantar, coligir e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais	● Criação de sistema de informações atualizado.

2.3 – Ações definidas no Relatório de Diagnóstico da Situação

A seguir são apresentadas as ações definidas no relatório de cenários prospectivos e concepção de alternativas.

2.3.1 – Ações definidas para sistema de abastecimento de água.

A Tabela 2.7 relaciona as ações propostas para ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água.

Tabela 2.7 – Ações propostas para o sistema de abastecimento de água.

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Implantar nova captação de água bruta no Ribeirão da Penha, em posição cerca de 1,0 km à montante da Rodovia SP-147.	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir água bruta de melhor qualidade, tendo em vista que a atual captação está localizada dentro da área urbana, sujeita a poluição difusa, ligações clandestinas de esgoto, extravasamento de redes de esgoto e acidentes com veículos transportando cargas perigosas.
02	Reformar e adequar a estação de tratamento de água de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Ampliar a canaleta de água floculada a fim de reduzir o gradiente de velocidade e evitar a quebra de flocos. ● Implantar sistema de exaustão e lavagem de gases no sistema de cloração, visando situações de emergência. ● Reestruturar o espaço interno da ETA a fim de ampliar o laboratório de análises físico-químicas e implantar laboratório para análises bacteriológicas. ● Reforma geral e pintura da ETA.
03	Ampliar e otimizar sistema de distribuição de água de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Implantar 570 metros de adutora DN 250 mm para eliminar o recalque em marcha para o centro de reservação Santa Bárbara. ● Isolar o Setor Braz Cavenaghi do Setor Santa Bárbara com implantação de um booster (Rua Ari Wilson Cremasco com Rua M. Sette) para abastecer o reservatório de 1.000 m³ –. O recalque será feito através de uma adutora DN 150 mm, existente. ● Reforçar o abastecimento da região do Bairro Penha do Rio do Peixe com implantação de booster na adutora do Penhão. O recalque será feito em rede DN 100 mm existente.

Continua

Tabela 2.7 – Ações propostas para o sistema de abastecimento de água (continuação).

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
04	Ampliar sistema de reservação de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Implantar reservatório de 100 m³, na área alta do Bairro Penha do Rio do Peixe.
05	Perfuração e operacionalização de poço tubular profundo em Ponte Nova.	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a continuidade do abastecimento em casos de pane ou acidente com o poço existente.
05	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: captação de água subterrânea de Barão Ataliba Nogueira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente para quatro poços tubulares profundos.
06	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: captação de água subterrânea de Eleutério.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente para dois poços tubulares profundos.
07	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: captação de água subterrânea de Ponte Nova.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente para um poço tubular profundo.

2.3.2 – Ações definidas para sistema de esgotamento sanitário.

A Tabela 2.8 relaciona as ações propostas para ampliação e melhorias no sistema de esgotamento sanitário.

Tabela 2.8 – Ações propostas para o sistema de esgotamento sanitário.

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Elaboração de cadastro do sistema de esgotamento sanitário de Itapira.	● Permitir avaliar a capacidade dos sistemas e orientar futuras necessidades de ampliação.
02	Elaboração de cadastro do sistema de esgotamento sanitário de Barão Ataliba Nogueira.	● Permitir avaliar a capacidade dos sistemas e orientar futuras necessidades de ampliação.
03	Elaboração de cadastro do sistema de esgotamento sanitário de Ponte Nova.	● Permitir avaliar a capacidade dos sistemas e orientar futuras necessidades de ampliação.
04	Elaboração de cadastro do sistema de esgotamento sanitário de Eleutério.	● Permitir avaliar a capacidade dos sistemas e orientar futuras necessidades de ampliação.
05	Construção do sistema de esgotamento sanitário de Terrazan (Barão Ataliba Nogueira).	● Universalizar o atendimento com coleta e tratamento de esgoto no município.
06	Ampliar trecho final do interceptor/emissário de Itapira	● Ampliar capacidade do interceptor/emissário para atender a demanda de fim de plano (4.700 metros).
07	Obter licença de operação para a ETE de Eleutério	● Atender legislação pertinente.
08	Obter licença de operação para as duas ETEs de Ponte Nova.	● Atender legislação pertinente.
09	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: lançamento de esgoto tratado da ETE de Barão Ataliba Nogueira.	● Atender legislação pertinente.
09	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: lançamento de efluente de esgoto tratado da ETE de Eleutério.	● Atender legislação pertinente.
09	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: lançamento de esgoto tratado de duas ETE de Ponte Nova.	● Atender legislação pertinente.
10	Renovar outorga para lançamento de efluente de esgoto tratado da ETE de Itapira (validade atual: 14/04/2012).	● Atender legislação pertinente.
11	Renovar licença de operação para ETE de Itapira (validade atual: 19/05/2014).	● Atender legislação pertinente.
12	Renovar licença de operação para a ETE de Barão (validade atual: 19/05/2014).	● Atender legislação pertinente.

2.3.3 – Ações definidas para sistema de limpeza urbana.

A Tabela 2.9 relaciona as ações propostas para ampliação e melhorias no sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Tabela 2.9 – Ações propostas para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Concluir projeto de ampliação da capacidade do aterro sanitário atual.	● Ampliar sua capacidade para atender a demanda por mais.
02	Renovar a licença de operação do aterro sanitário atual (validade atual: 02/02/2010).	● Atender legislação pertinente.
03	Implantar balança no aterro sanitário atual.	● Medir a produção diária de resíduos e avaliar a capacidade do aterro.
04	Elaborar projeto para aterro de resíduos da construção civil e respectivo licenciamento.	● Atender legislação pertinente.
05	Ampliar volume de resíduos captados pela coleta seletiva.	● Reduzir volume de coleta domiciliar e de disposição final.
06	Apoiar a criação do consórcio intermunicipal para disposição final dos resíduos sólidos.	● Reduzir custos com

2.3.4 – Ações definidas para sistema de drenagem urbana.

A Tabela 2.10 relaciona as ações propostas para ampliação e melhorias no sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Tabela 2.10 – Ações propostas para o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Elaboração do Plano Diretor de Macro-drenagem para Itapira.	<ul style="list-style-type: none">● Viabilizar soluções estruturantes e não estruturantes para reduzir ou mesmo eliminar áreas de inundação.● Avaliar projetos existentes de construção de barragens para regularização de vazão na bacia do Ribeirão da Penha.
02	Estabelecer bacia de contenção (piscinão natural) na área do Elier (Macumbê).	<ul style="list-style-type: none">● Amortecer as cheias no Ribeirão da Penha.
03	Execução de rede de drenagem na área das ruas Martim Lutero e Goiás – DN 1500 mm – 530 metros.	<ul style="list-style-type: none">● Evitar inundação nos casos de chuvas intensas.
	Ampliar travessia do Córrego Santana em Eleutério (rua Cesário Desote).	<ul style="list-style-type: none">● Evitar represamento e inundação nos casos de chuvas intensas.
	Implantar programa de supressão de ligações clandestinas de esgoto nas galerias de águas pluviais.	<ul style="list-style-type: none">● Reduzir poluição das águas do Ribeirão da Penha e seus afluentes localizados na área urbana.

3 – SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES DEFINIDAS POR ÁREA

As Tabelas que serão apresentadas neste tópico definem as metas propostas para o Plano Municipal de Saneamento Básico de Itapira, agrupando, por área de trabalho, as ações definidas nos seguintes relatórios: Relatório de Compatibilização com Demais Planos Setoriais, Relatório de Cenários Prospectivos e Concepção de alternativas e Relatório de Diagnóstico da Situação.

3.1 – Metas para gestão dos serviços de saneamento

A Tabela 3.1 relaciona a meta e respectivas ações para estruturação e institucionalização do setor de saneamento básico em Itapira.

Tabela 3.1 – Gestão dos serviços de saneamento básico.

META	Estruturar e institucionalizar a gestão dos serviços de saneamento básico	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Aprovar Lei instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Saneamento Básico.	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer diretrizes gerais para a prestação dos serviços de saneamento básico;• Instituir a Conferência Municipal de Saneamento Básico;• Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico;• Definir princípios e diretrizes para a regulação dos serviços de saneamento;
02	Aprovar Lei que reestrutura o SAAE e incorpora os serviços de limpeza urbana.	<ul style="list-style-type: none">• Atender o disposto no artigo 290 da Lei Orgânica do Município de Itapira.
03	Reorganizar, na estrutura administrativa da Prefeitura, os serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.	<ul style="list-style-type: none">• Institucionalizar a prestação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.
04	Criar entidade para a regulação da prestação dos serviços de saneamento.	<ul style="list-style-type: none">• Prevenir possíveis reveses na implementação das políticas públicas decorrentes da alternância de poder.• Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;• Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;• Definir tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro, a modicidade tarifária, que induzam a eficiência e a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Continua

Tabela 3.1 – Gestão dos serviços de saneamento básico (continuação).

META	Estruturar e institucionalizar a gestão dos serviços de saneamento básico	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
05	Instituir mecanismo de controle social (Conselho Municipal de Saneamento Básico).	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir possíveis reveses na implementação das políticas públicas decorrentes da alternância de poder. • Formular as políticas de saneamento básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação; • Contribuir para o aumento da governabilidade na gestão dos serviços. • Evitar a limitação do acesso e desigualdade na qualidade dos serviços por condição social e econômica. • Fiscalizar a execução da política municipal de saneamento básico. • Estabelecer diretrizes para formulação de programas de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico; • Estabelecer metas para a prestação dos serviços de saneamento básico • Fortalecimento institucional do prestador de serviços.
06	Fomentar a cooperação intermunicipal.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de custos por meio do compartilhamento de serviços, em especial com relação ao aterro sanitário; • Obtenção de economia de escala, especificamente no que diz respeito a regulação das serviços de saneamento.
07	Instituir Fundo Municipal de Saneamento Básico.	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento. • Viabilizar investimentos com recursos próprios.
08	Instituir programa intersetorial de recuperação, proteção e conservação de mananciais.	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir impacto pela utilização dos recursos hídricos. • Melhorar a qualidade da água dos mananciais. • Garantir a capacidade de atendimento da demanda. • Garantir a qualidade da água para abastecimento público.
09	Instituir área de proteção ambiental – APA - do Ribeirão da Penha.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender diretiva 7 do Projeto Estratégico Ambiental Município Verdeazul.

3.2 – Metas para elaboração de planos e normas

A Tabela 3.2 relaciona a meta e respectivas ações para elaboração de planos e normas relativos aos serviços de saneamento básico.

Tabela 3.1 – Meta para elaboração de planos e normas.

META	Instituir planos e normas para o setor de saneamento básico	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Editar normas para elaboração de projetos para implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e microdrenagem em novos loteamentos urbanos.	<ul style="list-style-type: none">• Atender o disposto no artigo 49 das Leis 3.995/2006 e 4.245/2008, que instituíram a regulação do uso, da ocupação e do parcelamento do solo.
02	Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos.	<ul style="list-style-type: none">• Atender o disposto no artigo 61 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
03	Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (PGIRSS).	<ul style="list-style-type: none">• Atender o disposto no artigo 61 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
04	Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGIRCS).	<ul style="list-style-type: none">• Atender o disposto no artigo 61 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
05	Regulamentar reservatórios de retenção de águas pluviais e áreas com piso drenante ou naturalmente permeáveis em projeto de edificações excetuadas as habitações individuais.	<ul style="list-style-type: none">• Atender o disposto no artigo 37 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.

3.3 – Meta para prestação do serviço de abastecimento de água

A Tabela 3.3 relaciona as metas e respectivas ações para construção, ampliação e melhoria do serviço de abastecimento de água.

Tabela 3.3 – Meta para a prestação do serviço de abastecimento de água

META	Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Manter o índice de 100% de cobertura com abastecimento de água nas áreas urbanas.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a universalidade do acesso.
02	Assegurar perdas de água na distribuição de no máximo 25% de, até 2011.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir Meta 7 estabelecida no Plano de Bacia Hidrográfica do CBH Mogi Guaçu.
03	Promover a capacitação de pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer institucionalmente o prestador de serviços. • Contribuir para o aumento da governabilidade na gestão dos serviços. • Manter equipe técnica com conhecimento atualizado.
04	Manter atualizado o sistema de abastecimento de água.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda com o crescimento da população.
05	Cumprir integralmente a Portaria n ^o . 518 que estabelece o padrão de qualidade da água para consumo humano.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a qualidade da água para consumo humano.
06	Instituir plano de contingência e emergência.	<ul style="list-style-type: none"> • Dispor de plano de racionamento por aumento temporário da demanda de água. • Dispor de plano de racionamento por redução temporária da oferta de água.
07	Levantar, coligir e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Criar e manter atualizado sistema de informação.
08	Implantar nova captação de água bruta no Ribeirão da Penha, em posição cerca de 1,0 km à montante da Rodovia SP-147.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir água bruta de melhor qualidade, tendo em vista que a atual captação está localizada dentro da área urbana, sujeita a poluição difusa, ligações clandestinas de esgoto, extravasamento de redes de esgoto e acidentes com veículos transportando cargas perigosas.

Continua

Tabela 3.3 – Meta para a prestação do serviço de abastecimento de água (continuação)

META	Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
09	Reformar e adequar a estação de tratamento de água de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Ampliar a canaleta de água floculada a fim de reduzir o gradiente de velocidade e evitar a quebra de flocos. ● Implantar sistema de exaustão e lavagem de gases no sistema de cloração, visando situações de emergência. ● Reestruturar o espaço interno da ETA a fim de ampliar o laboratório de análises físico-químicas e implantar laboratório para análises bacteriológicas. ● Reforma geral e pintura da ETA.
10	Ampliar e otimizar sistema de distribuição de água de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Implantar 570 metros de adutora DN 250 mm para eliminar o recalque em marcha para o centro de reservação Santa Bárbara. ● Isolar o Setor Braz Cavenaghi do Setor Santa Bárbara com implantação de um booster (Rua Ari Wilson Cremasco com Rua M. Sette) para abastecer o reservatório de 1.000 m³ –. O recalque será feito através de uma adutora DN 150 mm, existente. ● Reforçar o abastecimento da região do Bairro Penha do Rio do Peixe com implantação de booster na adutora do Penhão. O recalque será feito em rede DN 100 mm existente.
11	Ampliar sistema de reservação de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Implantar reservatório de 100 m³, na área alta do Bairro Penha do Rio do Peixe.
12	Perfuração e operacionalização de poço tubular profundo em Ponte Nova.	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a continuidade do abastecimento em casos de pane ou acidente com o poço existente.
13	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: captação de água subterrânea de Barão Ataliba Nogueira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente para quatro poços tubulares profundos.
14	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: captação de água subterrânea de Eleutério.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente para dois poços tubulares profundos.
15	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: captação de água subterrânea de Ponte Nova.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente para um poço tubular profundo.

3.4 – Meta para prestação do serviço de esgotamento sanitário

A Tabela 3.4 relaciona as metas e respectivas ações para construção, ampliação e melhoria do serviço de esgotamento sanitário.

Tabela 3.4 – Meta para a prestação do serviço de esgotamento sanitário

META	Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Atingir índice de 100% de cobertura com coleta e tratamento de esgoto nas áreas urbanas.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a universalidade do acesso.
02	Monitoramento dos cursos d'água receptores.	<ul style="list-style-type: none"> • Proteger os cursos d'água receptores. • Avaliar impacto nos cursos d'água receptores.
03	Promover a capacitação de pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer institucionalmente o prestador de serviços. • Contribuir para o aumento da governabilidade na gestão dos serviços. • Manter equipe técnica com conhecimento atualizado.
04	Manter atualizado o sistema de esgotamento sanitário.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento da demanda com o crescimento da população.
05	Levantar, coligir e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Criar e manter atualizado sistema de informação.
08	Elaborar cadastro do sistema de esgoto de Itapira, Barão Ataliba Nogueira, Ponte Nova e Eleutério.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir avaliar a capacidade dos sistemas e orientar futuras necessidades de ampliação.
09	Construir sistema de esgotamento sanitário em Terrazan (Barão Ataliba Nogueira).	<ul style="list-style-type: none"> • Universalizar o atendimento com coleta e tratamento de esgoto no município.
10	Ampliar trecho final do interceptor/emissário de Itapira	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar capacidade do interceptor/emissário para atender a demanda de fim de plano (4.700 metros).
11	Obter licença de operação para a ETE de Eleutério e Ponte Nova	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente.
12	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: lançamento de esgoto tratado da ETE de Barão Ataliba Nogueira, Eleutério e Ponte Nova.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente.

Continua

Tabela 3.3 – Meta para a prestação do serviço de esgotamento sanitário (continuação)

META	Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
13	Renovar outorga para lançamento de efluente de esgoto tratado da ETE de Itapira (validade atual: 14/04/2012).	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente.
14	Renovar licença de operação para ETE de Itapira (validade atual: 19/05/2014).	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente.
15	Renovar licença de operação para a ETE de Barão (validade atual: 19/05/2014).	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente.

3.5 – Meta para prestação do serviço de limpeza urbana

A Tabela 3. relaciona as metas e respectivas ações para construção, ampliação e melhoria do serviço de limpeza urbana.

Tabela 3.5 – Meta para a prestação do serviço de limpeza urbana

META	Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Implantar política de cobrança, compatível com o perfil sócio econômico da população.	<ul style="list-style-type: none"> ● Adquirir sustentabilidade econômico-financeira; ● Participação da população no financiamento das ações. ● Precaver contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento. ● Sistema parcialmente subsidiado pelo poder público.
02	Manter atualizado o sistema de disposição final (aterro sanitário).	<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir o atendimento da demanda com o crescimento da população.
03	Promover a capacitação de pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> ● Fortalecer institucionalmente o prestador de serviços. ● Contribuir para o aumento da governabilidade na gestão dos serviços. ● Manter equipe técnica com conhecimento atualizado.
04	Ampliar programa de coleta seletiva.	<ul style="list-style-type: none"> ● Reduzir volume de disposição no aterro.
05	Implantar rotinas de controle operacional do aterro sanitário.	<ul style="list-style-type: none"> ● Reduzir impacto ao meio ambiente. ● Avaliar continuamente a capacidade ociosa do aterro.
06	Levantar, coligir e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais	<ul style="list-style-type: none"> ● Criar e manter atualizado sistema de informação.
07	Concluir projeto de ampliação da capacidade do aterro sanitário atual.	<ul style="list-style-type: none"> ● Ampliar sua capacidade para atender a demanda por mais.
08	Renovar a licença de operação do aterro sanitário atual (validade atual: 02/02/2010).	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente.
09	Implantar balança no aterro sanitário atual.	<ul style="list-style-type: none"> ● Medir a produção diária de resíduos e avaliar a capacidade do aterro.

Continua

Tabela 3.5 – Meta para a prestação do serviço de limpeza urbana (continuação)

META	Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
10	Elaborar projeto para aterro de resíduos da construção civil e respectivo licenciamento.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atender legislação pertinente.
11	Ampliar volume de resíduos captados pela coleta seletiva.	<ul style="list-style-type: none"> ● Reduzir volume de coleta domiciliar e de disposição final.
12	Apoiar a criação do consórcio intermunicipal para disposição final dos resíduos sólidos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Reduzir custos com a construção, ampliação e operação do aterro sanitário

3.6 – Meta para prestação do serviço de drenagem urbana

A Tabela 3.6 relaciona as metas e respectivas ações para construção, ampliação e melhoria do serviço de drenagem urbana.

Tabela 3.6 – Meta para a prestação do serviço de drenagem urbana

META	Universalizar a cobertura com sistemas de micro e macro-drenagem	
ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
01	Consignar dotação orçamentária específica no orçamento geral da prefeitura.	<ul style="list-style-type: none"> ● Arcar com as despesas com a operação e manutenção do sistema. ● Arcar com investimentos em obras de melhorias e ampliações do sistema .
02	Elaborar Plano Diretor de Macro-drenagem para Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Viabilizar soluções estruturantes e não estruturantes para reduzir ou mesmo eliminar áreas de inundação. ● Avaliar projetos existentes de construção de barragens para regularização de vazão na bacia do Ribeirão da Penha.
03	Estabelecer bacia de contenção (piscinão natural) na região Macumbê (área do Elier).	<ul style="list-style-type: none"> ● Amortecer as cheias no Ribeirão da Penha.
04	Execução de rede de drenagem na área das ruas Martim Lutero e Goiás – DN 1500 mm – 530 metros.	<ul style="list-style-type: none"> ● Evitar inundação nos casos de chuvas intensas.
05	Ampliar travessia do Córrego Santana em Eleutério (rua Cesário Desote).	<ul style="list-style-type: none"> ● Evitar represamento e inundação nos casos de chuvas intensas.
06	Promover a capacitação de pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> ● Fortalecer institucionalmente o prestador de serviços. ● Contribuir para o aumento da governabilidade na gestão dos serviços. ● Manter equipe técnica com conhecimento atualizado.
06	Levantar, coligir e organizar informações administrativas, financeiras e operacionais	<ul style="list-style-type: none"> ● Criar e manter atualizado sistema de informação.

4 – SISTEMATIZAÇÃO DE METAS E AÇÕES NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

As tabelas 4.1 e 4.2 apresentam as metas e ações sistematizadas no curto e médio prazo, para atendimento.

É importante registrar que o Plano está instituindo metas e respectivas ações, para serem implementadas apenas no curto e médio prazo. Isso tem explicação. Em primeiro lugar, os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos já estão devidamente consolidados, atendendo a praticamente a integralidade da população residente nas áreas urbanas, necessitando apenas intervenções pontuais, para melhorar a qualidade da prestação desses serviços e manter o nível atual de cobertura nos próximos anos. Em segundo lugar, os sistemas de micro e macro-drenagem são os que merecem maior atenção e trazem maiores preocupações para os administradores públicos, visto os recentes eventos que provocaram inundações em diversos pontos da cidade. No entanto, os projetos existentes, relacionados com a construção de barragens de acumulação para regularização do regime de vazão do Ribeirão da Penha, são polêmicos e merecem maior avaliação. Por essa razão o plano preferiu apontar como ação prioritária a elaboração do plano diretor de macro-drenagem, considerando ações estruturantes e não estruturantes, para mitigar ou mesmo eliminar as ocorrências de inundação em Itapira. Portanto, as metas e ações de longo prazo serão definidas com a elaboração do plano diretor de macro-drenagem.

Tabela 4.1 – Metas e ações de curto prazo - 2010 – 2013

META	ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
1 – Estruturar e institucionalizar a gestão dos serviços de saneamento básico.	1.1	Aprovar Lei instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Saneamento Básico.	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer diretrizes gerais para a prestação dos serviços de saneamento básico; • Instituir a Conferência Municipal de Saneamento Básico; • Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico; • Definir princípios e diretrizes para a regulação dos serviços de saneamento;
	1.2	Aprovar Lei que reestrutura o SAAE e incorpora os serviços de limpeza urbana.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 290 da Lei Orgânica do Município de Itapira.
	1.3	Reorganizar, na estrutura administrativa da Prefeitura, os serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.	<ul style="list-style-type: none"> • Institucionalizar a prestação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.
	1.4	Criar entidade para a regulação da prestação dos serviços de saneamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir possíveis reveses na implementação das políticas públicas decorrentes da alternância de poder. • Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; • Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas; • Definir tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro, a modicidade tarifária, que induzam a eficiência e a apropriação social dos ganhos de produtividade.
	1.5	Fomentar a cooperação intermunicipal.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de custos por meio do compartilhamento de serviços, em especial com relação ao aterro sanitário; • Obtenção de economia de escala, especificamente no que diz respeito a regulação dos serviços de saneamento.

Continua

Tabela 4.1 – Metas e ações de curto prazo – 2010 a 2013 (continuação)

META	ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
1 – Estruturar e institucionalizar a gestão dos serviços de saneamento básico.	1.6	Instituir mecanismo de controle social (Conselho Municipal de Saneamento Básico).	• Prevenir possíveis reveses na implementação das políticas públicas decorrentes da alternância de poder.
			• Formular as políticas de saneamento básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação;
			• Contribuir para o aumento da governabilidade na gestão dos serviços.
			• Evitar a limitação do acesso e desigualdade na qualidade dos serviços por condição social e econômica.
			• Fiscalizar a execução da política municipal de saneamento básico.
			• Estabelecer diretrizes para formulação de programas de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
			• Estabelecer metas para a prestação dos serviços de saneamento básico
	1.7	Instituir Fundo Municipal de Saneamento Básico.	• Fortalecimento institucional do prestador de serviços.
			• Prevenir contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
	1.8	Instituir programa intersetorial de recuperação, proteção e conservação de mananciais.	• Viabilizar investimentos com recursos próprios.
			• Reduzir impacto pela utilização dos recursos hídricos.
			• Melhorar a qualidade da água dos mananciais.
	1.9	Instituir área de proteção ambiental – APA - do Ribeirão da Penha.	• Garantir a capacidade de atendimento da demanda.
• Garantir a qualidade da água para abastecimento público.			
• Atender diretiva 7 do Projeto Estratégico Ambiental Município Verdeazul.			

Continua

Tabela 4.1 – Metas e ações de curto prazo – 2010 a 2013 (continuação)

META	ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
2 – Instituir planos e normas para a prestação dos serviços de saneamento básico	2.1	Editar normas para elaboração de projetos para implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e microdrenagem em novos loteamentos urbanos.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 49 das Leis 3.995/2006 e 4.245/2008, que instituíram a regulação do uso, da ocupação e do parcelamento do solo.
	2.1	Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRSU).	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 61 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
	2.3	Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (PGIRSS).	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 61 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
	2.4	Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGIRCS).	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 61 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.
	2.5	Regulamentar reservatórios de retenção de águas pluviais e áreas com piso drenante ou naturalmente permeáveis em projeto de edificações excetuadas as habitações individuais.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender o disposto no artigo 37 das Leis 3.994/2006 e 4.244/2008, que instituíram o Plano Diretor do Município de Itapira.

Continua

Tabela 4.1 – Metas e ações de curto prazo – 2010 a 2013 (continuação)

META	ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
3 – Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água.	3.1	Assegurar perdas de água na distribuição de no máximo 25% de, até 2011.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir Meta 7 estabelecida no Plano de Bacia Hidrográfica do CBH Mogi Guaçu.
	3.2	Instituir plano de contingência e emergência.	<ul style="list-style-type: none"> • Dispor de plano de racionamento por aumento temporário da demanda de água.
			<ul style="list-style-type: none"> • Dispor de plano de racionamento por redução temporária da oferta de água.
	3.3	Perfuração e operacionalização de poço tubular profundo em Ponte Nova.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a continuidade do abastecimento em casos de pane ou acidente com o poço existente.
	3.4	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: captação de água subterrânea de Barão Ataliba Nogueira.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente para quatro poços tubulares profundos.
	3.5	Obter outorga de uso de recursos hídricos - tipo: captação de água subterrânea de Eleutério.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente para dois poços tubulares profundos.
	3.6	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: captação de água subterrânea de Ponte Nova.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente para um poço tubular profundo.
3.7	Reformar e adequar a estação de tratamento de água de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar sistema de exaustão e lavagem de gases no sistema de cloração, visando situações de emergência. 	
4 - Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de esgotamento sanitário.	4.1	Elaborar cadastro do sistema de esgoto de Itapira, Barão, Ponte Nova e Eleutério.	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir avaliar a capacidade dos sistemas e orientar futuras necessidades de ampliação.
	4.2	Construir sistema de esgotamento sanitário em Terrazan (Barão Ataliba Nogueira).	<ul style="list-style-type: none"> • Universalizar o atendimento com coleta e tratamento de esgoto no município.
	4.3	Obter licença de operação para a ETE de Eleutério e Ponte Nova	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente.
	4.4	Obter outorga de direito de uso de recursos hídricos - tipo: lançamento de esgoto tratado da ETE de Barão Ataliba Nogueira, Eleutério e Ponte Nova.	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente.
	4.5	Renovar outorga para lançamento de efluente de esgoto da ETE de Itapira (validade: 14/04/2012).	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente.

Continua

Tabela 4.1 – Metas e ações de curto prazo – 2010 a 2013 (continuação)

META	ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
5 – Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação do serviço de limpeza urbana.	5.1	Implantar política de cobrança, compatível com o perfil sócio econômico da população.	● Adquirir sustentabilidade econômico-financeira;
			● Participação da população no financiamento das ações.
			● Precaver contingenciamento de recursos e falta de capacidade de endividamento.
			● Sistema parcialmente subsidiado pelo poder público.
	5.2	Ampliar programa de coleta seletiva.	● Reduzir volume de disposição no aterro.
	5.3	Implantar rotinas de controle operacional do aterro sanitário.	● Reduzir impacto ao meio ambiente.
			● Avaliar continuamente a capacidade ociosa do aterro.
	5.4	Concluir projeto de ampliação da capacidade do aterro sanitário atual.	● Ampliar sua capacidade para atender a demanda por mais.
	5.5	Renovar a licença de operação do aterro sanitário atual (validade atual: 02/02/2010).	● Atender legislação pertinente.
5.6	Implantar balança no aterro sanitário atual.	● Medir a produção diária de resíduos e avaliar a capacidade do aterro.	
5.7	Elaborar projeto para aterro de resíduos da construção civil e respectivo licenciamento.	● Atender legislação pertinente.	
5.8	Apoiar a criação do consórcio intermunicipal para disposição final dos resíduos sólidos.	● Reduzir custos com a construção, ampliação e operação do aterro sanitário	
6 – Universalizar a cobertura e melhorar a eficiência dos sistemas de micro e macro-drenagem	6.1	Consignar dotação orçamentária específica no orçamento geral da prefeitura.	● Arcar com as despesas com a operação e manutenção do sistema.
			● Arcar com investimentos em obras de melhorias e ampliações do sistema .
	6.2	Elaborar Plano Diretor de Macro-drenagem para Itapira.	● Viabilizar soluções estruturantes e não estruturantes para reduzir ou mesmo eliminar áreas de inundação. ● Avaliar projetos existentes de construção de barragens para regularização de vazão na bacia do Ribeirão da Penha.

Tabela 4.2 – Metas e ações de médio prazo - 2014 – 2017

META	ITEM	AÇÕES	OBJETIVOS
1 – Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação dos serviços de abastecimento de água.	1.1	Reformar e adequar a estação de tratamento de água de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a canal de água floculada a fim de reduzir o gradiente de velocidade e evitar a quebra de flocos. • Reestruturar o espaço interno da ETA a fim de ampliar o laboratório de análises físico-químicas e implantar laboratório para análises bacteriológicas. • Reforma geral e pintura da ETA.
	1.2	Ampliar e otimizar sistema de distribuição de água de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar 570 metros de adutora DN 250 mm para eliminar o recalque em marcha para o centro de reservação Santa Bárbara. • Isolar o Setor Braz Cavenaghi do Setor Santa Bárbara com implantação de um booster (Rua Ari Wilson Cremasco com Rua M. Sette) para abastecer o reservatório de 1.000 m³ –. O recalque será feito através de uma adutora DN 150 mm, existente. • Reforçar o abastecimento da região do Bairro Penha do Rio do Peixe com implantação de booster na adutora do Penhão. O recalque será feito em rede DN 100 mm existente.
	1.3	Ampliar sistema de reservação de Itapira.	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar reservatório de 100 m³, na área alta do Bairro Penha do Rio do Peixe.
2 – Assegurar a universalidade e a qualidade na prestação dos serviços de esgotamento sanitário.	2.1	Renovar licença de operação para ETE de Itapira (validade atual: 19/05/2014).	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente.
	2.2	Renovar licença de operação para a ETE de Barão (validade atual: 19/05/2014).	<ul style="list-style-type: none"> • Atender legislação pertinente.
3 – Universalizar a cobertura e melhorar a eficiência dos sistemas de micro e macro-drenagem	3.1	Estabelecer bacia de contenção (piscinão natural) na região Macumbê (área do Elier).	<ul style="list-style-type: none"> • Amortecer as cheias no Ribeirão da Penha.
	3.2	Execução de rede de drenagem na área das ruas Martim Lutero e Goiás DN 1,5 m – 530 metros.	<ul style="list-style-type: none"> • Evitar inundação nos casos de chuvas intensas.
	3.3	Ampliar travessia do Córrego Santana em Eleutério (rua Cesário Desote).	<ul style="list-style-type: none"> • Evitar represamento e inundação nos casos de chuvas intensas.